



**SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 02.08.00.2252/2020 - SEMED**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação**

Tratam os autos de processo administrativo no qual Secretaria Municipal de Educação do Município de GOIANINHA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pretende aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2021-SRP, oriunda do pregão Eletrônico nº 056/2020 - CPL. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais Aquisições de Materiais para uso comum dos Discentes e Docentes da Rede Municipal de ensino, conforme as especificações constantes no edital e seus anexos., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

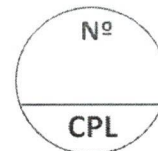
Devidamente instruído, os autos conforme ofício nº 092/2021 GP/PMG- Prefeitura Municipal de GOIANINHA/RIO GRANDE DO NORTE, recebido nesta Comissão via email em 11/06/2021, encaminhado através da Prefeitura Municipal de Goianinha – Rio grande do Norte, requisitante, a qual, por sua vez, deverá encaminhar os autos do Processo Administrativo à sua Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município para análise do procedimento e emissão de Parecer Jurídico em conformidade com a legislação aplicável ao caso, sendo, portanto, possível a adesão pretendida.

Destaco, conforme disciplina do Decreto Municipal nº 013/2015 e sua alteração nº 03/2019 QUE as aquisições pretendidas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata para órgãos participantes (art. 22, §3º), QUE compete ao órgão aderente (*in casu*, a Secretaria Municipal de Educação Prefeitura de Goianinha - RN os atos relativos à cobrança e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como eventual aplicação de penalidade no caso de inadimplência (art. 22, §6º) e QUE após a autorização do órgão gerenciador, a adesão e contratação deve ser realizada em até 90 (noventa) dias (art. 22, §5º).

O DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA, FICA OBRIGADO A:



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação



- Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;
- Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2020**.

Nesse viés, com fundamento na Lei Municipal nº 1.235/2007 que dispõe organização administrativa municipal e no Decreto Municipal nº 013/2015 e suas alterações pertinentes, no exercício de minhas atribuições junto a esta Superintendência de Registro de Preços informo que o quantitativo solicitado na referida ata ainda está disponível por se tratar da primeira adesão. Por todo exposto **AUTORIZO** a adesão pretendida em conformidade com a descrição a seguir:

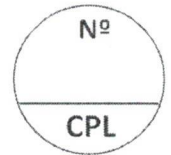
## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

### Do quantitativo e valores

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	1.750	245,00	428.750,00
2	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	2.537	280,24	710.968,88
3	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	1.955	216,43	423.120,65
4	KIT ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)	648	209,13	135.516,24
5	KIT PROFESSOR	600	173,80	104.280,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação



OS DADOS DO FORNECEDOR (ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

CNPJ/MF nº 26.701.090/0001-31	Razão Social: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Alameda São Boaventura – 540- sala 312 – parte – bloco 2 – Fonseca - Niteroi	CEP: 24120-191 RJ
Telefone: (21) 3607-8734	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: curtycarvalho2017@gmail.com	Representante: <b>Eduardo Curty Carvalho</b>
RG nº 07.507.312-2 Órgão Expedidor/UF: DETRAN-RJ	CPF nº 004.347.167-66

**DA VALIDADE DA ATA**

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 27 de janeiro de 2021**, não podendo ser prorrogada. Sendo de competência da requisitante o cumprimento de autuação do Processo Administrativo atendendo todos os requisitos das Leis pertinentes conforme checklist em anexo.

Imperatriz/MA, 23 de junho de 2021.

  
**Francisco Sena Leal**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Shamara Gomes de Sousa Leal**

Superintendente de Registro de Preços de Imperatriz/MA